



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.229 |

Sexta-feira | 19 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

A PORTARIA Nº 152, DE 27 DE MARÇO DE 2024, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº. 152/2024

Concede FCSA ao servidor do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe I Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 31% (trinta e um por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Ver. Alirio Jose Bacca
PRESIDENTE